

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Paulo Feijó)

Denomina “Rodovia Alberto Dauaire”
o trecho da Rodovia BR-356 entre a cidade
de São João da Barra, no Estado do Rio de
Janeiro, e a cidade de Muriaé, no Estado de
Minas Gerais.

Art. 1º O trecho da Rodovia BR-356 entre a cidade de
São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Muriaé, no
Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Rodovia Alberto Dauaire”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Alberto Dauaire nasceu em 27 de setembro de 1926, em Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro, na época um pequeno vilarejo, hoje uma grande cidade com quase 500 mil habitantes. Viveu sua infância e juventude na localidade de Imburi de Barra, no antigo sertão de São João da Barra, hoje Município de São Francisco de Itabapoana, na mesma região carioca.

Começou a trabalhar ainda muito cedo, ajudando seus pais, o que o levou a se tornar um jovem comerciante de grande sucesso da região. Assim, ao estabelecer base financeira de porte, Alberto Dauaire escolheu, paralelamente, uma carreira política que o levou a ser Vereador por três mandatos seguidos, de 1951 a 1962, e Presidente da Câmara Municipal de

São João da Barra pelo antigo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, que depois se transformou em PMDB.

Seu trabalho permanentemente intenso o levou também a ser Prefeito dessa mesma cidade, de 1963 a 1966, e, em seguida, a ser Deputado Estadual por sete mandatos consecutivos, de 1967 a 1995, além de Secretário de Estado durante o Governo Jeremias Mattos Fontes, em 1967, e no Governo Leonel de Moura Brizola em 1983.

Alberto Dauaire foi conhecido como “tocador de obras” devido a sua capacidade de conseguir investimentos estaduais na região.

Aos 89 anos de idade, no dia 08 de abril de 2016, esse grande homenageado faleceu, diagnosticado por infecção pulmonar.

Cumpre, portanto, denominar “Rodovia Alberto Dauaire” o trecho rodoviário entre a cidade de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade mineira de Muriaé, como reconhecimento a todo seu trabalho e dedicação, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado PAULO FEIJÓ